

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
	GERÊNCIA DE COMPRAS	

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 32/2023

PROCESSO E- 2023/2189693

1. CONTRATANTE

1.1 ESTADO DO PARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – **FSCMPA CNPJ nº 04.929.345/0001-85.**

1.2 O CONTRATANTE torna público que realizará COTAÇÃO ELETRÔNICA que será regida pela Lei nº 14.133/21, Decreto Estadual nº 2.787, de 29 de novembro de 2022 e demais exigências previstas neste edital.

2. CONDIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A dispensa eletrônica será realizada em sessão pública, conduzida por um agente de contratação, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, a ser realizada no dia 24/08/2023 às 07:00h, na plataforma do site: cotacao.banpara.b.br/Default.aspx e o aviso será previamente divulgado no Portal ComprasPará e no Portal Nacional de Compras Públicas.

3. OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIMAS	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	TOTAL
1	ELETRODO DESCARTAVEL, ADULTO, PRE-GEL: PARA MONITORAÇÃO CARDIACA DO PACIENTE ADULTO, COM BOA ADERÊNCIA A PELE. COMPOSTO DE DORSO TRANSPARENTE DE FILME DE POLIETILENO COBERTO COM ADESIVO ACRILICO HIPOALERGÊNICO, REPOSICIONÁVEL, COM GEL CONDUTOR, RADIOTRANSARENTE. A EMBALAGEM PRIMARIA E INDIVIDUAL DEVERÁ CONSTAR TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	124613	UND	115.000	R\$ 0,2520	R\$ 28.980,00
					VALOR GLOBAL	R\$ 28.980,00

4. HABILITAÇÃO

4.1 A empresa deve estar devidamente regular com suas obrigações jurídicas e fiscais, comprovada através das certidões de regularidade fiscal: CND Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista e FGTS, além do CNAE compatível com o objeto ofertado no certame.

4.2 A empresa deve estar livre de qualquer sanção que a impeça de participar do certame e contratar com a administração pública.

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
	GERÊNCIA DE COMPRAS	

5. PROPOSTA

5.1 A proposta, que compreende a descrição do material ou serviço ofertado pelo licitante, preço unitário e preço total, deverá ser compatível com as especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, bem como atender as seguintes exigências:

5.1.1 Descrição do material ou serviço observadas às mesmas especificações constantes do Termo de Referência, de forma clara e específica, descrevendo detalhadamente as características do material ou serviço ofertado, bem como preços unitários e total detalhados em planilha, incluindo especificação de marca, procedência e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as características do material.

5.1.2 Prazo de validade da proposta de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura além do prazo de garantia do objeto.

5.1.3 A empresa vencedora do certame deverá encaminhar proposta final, juntamente com as certidões de regularidade fiscal para o e-mail: compras.fscmpa@santacasa.pa.gov.br. Contato: (91) 4009-2338/2339.

6. SANÇÕES

6.1 Este certame será regido, no que couber, pelas normas de sanções administrativas da Lei 14.133/2021.

7. PRAZO PARA ENTREGA

7.1 Fica estabelecido o prazo de entrega imediato e integral após o recebimento da Nota de Empenho.

7.2 Local de entrega conforme indicado no Termo de Referência.

8. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

8.1 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da dispensa eletrônica. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

8.2 As normas relativas a esta disputa eletrônica serão sempre interpretadas em favor da ampliação da competição entre proponentes, desde que não comprometam a finalidade e a segurança da contratação.

8.3 Encerrada a etapa de lances, o vencedor deverá enviar proposta de preços no prazo não superior a 2 (duas) horas, sob pena de recusa da proposta;

8.4 Caso necessário será solicitada amostra do produto oferecido, prazo não superior a 01 dia, através do canal de comunicação eletrônica (chat), para parecer técnico;

8.5 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Coordenador da Cotação Eletrônica.

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
	GERÊNCIA DE COMPRAS	

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública da cotação eletrônica constarão de ata divulgada no Portal ComprasPará e no Portal Nacional de Compras Públicas.

9.2

Belém (PA), 22 de agosto de 2023.

Andreia Lucia Campos Canelas

Coordenadora

Matrícula nº 57192905/1